



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CET - 03/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**Aprova a equivalência de conteúdo e carga horária entre as disciplinas G00PESO1 - Pesquisa Operacional I do Curso de Engenharia de Transportes da Unidade Belo Horizonte *campus* Nova Suíça, 2ECOM.091 - Pesquisa Operacional e DCSA.020 - Pesquisa Operacional I.**

**O Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Belo Horizonte, *campus* Nova Suíça, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e em acordo com o que foi deliberado em Reunião do dia 16 de setembro de 2020,**

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar parecer favorável à equivalência de conteúdo e carga horária (60 horas) entre as disciplinas Pesquisa Operacional I (G00PESO1), Pesquisa Operacional (2ECOM.091) e Pesquisa Operacional I (DCSA.020), ofertas pelo Departamento de Computação, Unidade Belo Horizonte, *campus* Nova Gameleira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.

---

Prof. Guilherme de Castro Leiva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes



---

*Emitido em 16/09/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 2/2020 - DET (11.55.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/09/2020 21:25 )*

**GUILHERME DE CASTRO LEIVA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CETR (11.55.14.01)*

*Matrícula: 2615426*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**2**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **19100f1257**